

TERMO DE AUTUAÇÃO



Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2023 - SECULT

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230081, GERENCIADA PELA GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR, Presidente da comissão de licitação o subscrevo.

Crateús – Ce, 10 de outubro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 - SECULT



ORGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO
- CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 20230081

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DA CULTURA.

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús - Ce, consoante autorização da Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura, vem abrir o presente processo administrativo para a Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N° 013/2023 - SECULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, visando a adesão as atas de registro de preços n° 20230081, oriunda do Pregão Eletrônico N° 033/2022, gerenciado pelo Gabinete do Prefeito do Município De Piquet Carneiro – Ce, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVAS

DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessário a contratação dos serviços a fim de suprir as necessidades da Secretaria da Cultura, no que diz respeito ao fomento a Cultura do município, como também apoiar a realização dos eventos tradicionais realizados pela Administração Municipal, pois, através da Secretaria da Cultura, é promovido anualmente as programações dos eventos municipais, para que a cidade mantenha os padrões que vem realizando a cada ano, com recursos próprios, salientamos ainda que a secretaria da cultura não dispõe dos serviços ora solicitados.

PARA O PROCESSO DE ADESÃO:

O Gabinete do Prefeito Do Município De Piquet Carneiro – Ce, AUTORIZOU a SECRETARIA DA CULTURA deste município a aderir a Ata de Registro de Preços n° 20230081, gerenciada pelo Gabinete Do Prefeito Do Município De Piquet Carneiro – Ce, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou propostas mais vantajosas e acessíveis. Motivos pelos quais a

adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Crateús, mais especificamente para a economia da secretaria acima citada. Mostra-se também vantagens na presente adesão, pelo fato do município de Crateús, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade da contratação dos serviços, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora dos preços registrados terem manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos serviços dispostos nos ofícios apresentados pelas as mesmas.

Crateús – Ce, 10 de outubro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 - SECULT

ORGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 20230081

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DA CULTURA.



DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 - SECULT

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço (carona) n° 013/2023 - SECULT, vem emitir a presente declaração de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 20230081, oriunda do Pregão Eletrônico N° 033/2022 gerenciada pelo Gabinete do Prefeito do Município de Piquet Carneiro - Ce, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

O valor orçado para a contratação dos serviços acima descritos importa na quantia global de R\$ 5.002.283,95 (cinco milhões dois mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos),

Empresa: F. C. CUNHA RUFINO EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.587.062/0001-03, com o valor de R\$ 5.002.283,95 (cinco milhões dois mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús - Ce, 10 de outubro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação